COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2025 - UASG 194047

Nº Processo: 08128.000733/2023-14.
Pregão Nº 90002/2024. Contratante: FUNAI-COORDENACAO REGIONAL DO LITORAL SUL/SC.
Contratado: 20.603.864/0001-05 - AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação eventual de aquisição de alimentos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 07/08/2025 a 07/08/2026. Valor Total: R$ 316.550,79. Data de Assinatura: 07/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/08/2025).

COORDENAÇÃO REGIONAL NOROESTE DO MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 194067

Número do Contrato: 248/2021.
Nº Processo: 08789.000180/2020-73.
Pregão. Nº 3/2021. Contratante: COORD. REG. NOROESTE DO MATO GROSSO/MT. Contratado: 05.427.994/0001-40 - LG. ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 248/2021 por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviço de limpeza, higienização, asseio e conservação predial, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços, executada nas dependências da sede da Coordenação Regional do Noroeste do Mato Grosso, em Juína - MT; da Coordenação Técnica Local de Brasnorte, em Brasnorte - MT; da Coordenação Técnica Local de Juara, em Juara - MT; e da Coordenação Técnica Local de Aripuanã, em Aripuanã - MT. Vigência: 01/09/2025 a 01/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 308.809,20. Data de Assinatura: 05/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/08/2025).

COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 194036

Número do Contrato: 146/2024.
Nº Processo: 08754.000110/2024-46.
Dispensa. Nº 22/2023. Contratante: COORDENACAO REG. NORTE DO MATO GROSSO/MT. Contratado: 27.801.175/0001-54 - NCB TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 146/funai/2024, por mais 12 (doze) meses,. Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.678,80. Data de Assinatura: 01/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/08/2025).

Ministério da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL MPS Nº 15, DE 7 DE AGOSTO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PERITO MÉDICO FEDERAL

O Ministério da Previdência Social (MPS) torna pública, diante da publicação da Portaria MPS n.º 1.590, de 05 de agosto de 2025, que reposicionou candidatos para o final da lista de classificação dentro da Unidade Federativa de concorrência, a convocação dos 18 (dezoito) candidatos subsequentes melhores ordenados na relação de aprovados no concurso público para o provimento de vagas no cargo de Perito Médico Federal para a escolha da ordem de preferência.

1. DA ESCOLHA DA ORDEM DE PREFERÊNCIA

1.1. A indicação da ordem de preferência efetuada pelo candidato norteará o Ministério da Previdência Social (MPS) quanto à sua nomeação, respeitada a ordem de classificação, os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para pessoas com deficiência e pessoas negras, o quadro de distribuição de vagas a que se refere o subitem 4.1 do Edital MPS n.º 2, de 16 de dezembro de 2024, a Unidade Federativa escolhida para concorrência por ocasião da inscrição e o interesse da Administração.

1.1.1. Os candidatos convocados para a indicação da ordem de preferência constam no Anexo I deste Edital.

1.2. A ordem de preferência dar-se-á, exclusivamente, por meio eletrônico, do dia 08 de agosto de 2025 até às 23 horas e 59 minutos do dia 10 de agosto de 2025 (horário de Brasília), mediante escolha das localidades por meio da aplicação Microsoft Forms.

1.3. Os links para acesso à aplicação Microsoft Forms constam no Anexo II deste Edital, distribuídos por Unidade Federativa.

1.4. O candidato convocado deverá acessar o respectivo link correspondente à Unidade Federativa para a qual optou por concorrer no ato de inscrição.

1.4.1. Ao acessar o formulário relativo à Unidade Federativa para a qual optou por concorrer, o candidato informará seu nome completo, Cadastro de Pessoa Física (CPF), e-mail, número de inscrição e ordenará as localidades de sua preferência dentre as disponíveis.

1.4.1.1. O candidato deverá ordenar todas as localidades disponíveis.

1.4.1.2. O preenchimento incorreto dos dados a que se refere o subitem 1.4.1 poderá implicar a perda do direito de indicação.

1.4.2. O candidato, após finalizar a ordenação das suas opções de preferência, enviará sua manifestação.

1.4.3. Caso o candidato altere a escolha das localidades, o que poderá ser feito no período de opção a que se refere o subitem 1.2 deste Edital, será considerada a última escolha realizada.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Não haverá segunda chamada para a indicação da ordem de preferência. A não ordenação no período a que se refere o subitem 1.2 deste Edital implicará a perda do direito de indicação.

2.2. O Ministério da Previdência Social (MPS) não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a indicação da ordem de preferência no período a que se refere o subitem 1.2 deste Edital.

2.3. O provimento na ordem escolhida fica sujeito à disponibilidade da vaga no momento da nomeação.

2.4. Nos termos do subitem 4.2.3 do Edital MPS n.º 2, de 16 de dezembro de 2024, o candidato investido no cargo deverá permanecer, no mínimo, cinco anos na unidade de lotação para o qual foi nomeado, salvo em caso de remoção a critério da Administração ou nos casos de remoção, independentemente do interesse da Administração, a que se refere o art. 36, inciso III, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2.5. O Edital de resultado da ordem de preferência dos candidatos que constam no Anexo I será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mps_24, na data provável de 12 de agosto de 2025.

WOLNEY QUEIROZ MACIEL

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A INDICAÇÃO DA ORDEM DE PREFERÊNCIA

UF de Concorrência	Inscrição	Nome
Ceará	10004406	BRENDA MARIA GURGEL BARRETO DE OLIVEIRA
Ceará	10001296	GEORGE RODRIGUES RIEDEL DA COSTA
Ceará	10002350	SAMUEL MARQUES DOS REIS
Ceará	10001554	GUSTAVO EMANUEL LIMA PINHEIRO
Ceará	10012552	SAMIA ISRAELE BRAZ DO NASCIMENTO
Maranhão	10004185	ISABELLA TEIXEIRA COELHO BARROS
Maranhão	10008696	RAFAEL GOMES DA SILVA
Maranhão	10001051	JUNIO CESAR LEMOS SILVA
Mato Grosso	10013038	LUIZ GUSTAVO CASTILHO IVOGLO
Minas Gerais	10004595	ERICA PERES DE BARROS
Minas Gerais	10013854	TULIO ATTA GADELHA
Minas Gerais	10001219	VICTORIA SILVA CORREA TEIXEIRA
Minas Gerais	10002898	NICOLAS DUENAS TRINDADE
Minas Gerais	10007897	BEATRIZ BRAGA SILVA
Pará	10000756	LEANDRO MATHEUS DA COSTA RODRIGUES
Paraná	10008127	ULISSES COELHO JUNIOR
Pernambuco	10012793	TARCIANE CRISTINA COSTA DA SILVA
Piauí	10002397	TERCIO LUZ BARBOSA

ANEXO II

LINKS PARA ACESSO À APLICAÇÃO MICROSOFT FORMS - POR UNIDADE FEDERATIVA

UF de concorrência	Link do Forms
CE	https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPlFaGE-Kye-Y-6-peAyC5sUkS_hPjyRYr13xckRUN0VEOVI1Nks1M0NHSzZMTkpNUE4xS05QSi4u
MA	https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPlFaGE-Kye-Y-6-peIIJDRNOAJlAnKELQwIiL2VURDMxOEZUUlVHNktCSDI2SENMN1NJR1BaWi4u
MT	https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPlFaGE-Kye-Y-6-peAyC5sUkS_hPjyRYr13xckRURVJEQTlLNDFXRzVEWVZZRDBKNVpFQ1JLQS4u
MG	https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPlFaGE-Kye-Y-6-peAyC5sUkS_hPjyRYr13xckRUNVlRWDUzSFE5UFZJRzNERVZJTDJSREpJVC4u
PA	https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPlFaGE-Kye-Y-6-peIIJDRNOAJlAnKELQwIiL2VUMENXUjFBUjhDWERNNVNYRUtaMUM3WUdDSi4u
PR	https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPlFaGE-Kye-Y-6-peIIJDRNOAJlAnKELQwIiL2VUNTc0RlA5UU1JUVJDR1lMQUFSUFhZSU5VUy4u
PE	https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPlFaGE-Kye-Y-6-peIIJDRNOAJlAnKELQwIiL2VUNklVTUtJTUxWMzBBTDhFVTBQWU5LVkNNOC4u
PI	https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPlFaGE-Kye-Y-6-peIIJDRNOAJlAnKELQwIiL2VUNEtEWVpVMllPTkVHQzNVNzBaUFY2Q0MyNC4u

CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

JUNTA DE RECURSOS - 14ª - SP

NÚCLEO DE APOIO À 14ª JUNTA DE RECURSOS - SP

EDITAL Nº 10/2025 - 14ºJR/FAP/CRPS/MPS, DE 6 DE AGOSTO 2025

A Presidente da 14º Junta de Recursos do Conselho de Recursos da Previdência Social do Ministério da Previdência Social - CRPS/MPS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MTP n° 4.061, de 12 de dezembro de 2022 e o inciso II do art. 126 da Lei 8213/91, com redação dada pela Lei 13846/19, considerando o teor do caput e §3º do art. 3º da Portaria interministerial MPS/MF, de 10/09/2024, bem como do §2º do art. 1º do Provimento CRPS nº 11, de 15/7/2019, torna público o resultado do julgamento da contestação apresentada pela empresa relativamente ao processamento do Fator Acidentário de Prevenção - FAP anual 2024, com vigência em 2025 - Anexo I. O inteiro teor da decisão está disponível no sítio da Previdência Social, na rede mundial de computadores, no endereço www.previdencia.gov.br, conforme o §3º do art. 3º da citada Portaria, com acesso restrito à empresa.

Nos termos do art. 3º da Portaria interministerial MPS/MF nº 04/2024, caberá recurso da decisão proferida no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital. O recurso deverá ser encaminhado por meio de formulário eletrônico, que será disponibilizado no sítio da Previdência e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e será examinado em caráter terminativo pelo Presidente da 3º Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos da Previdência Social do Ministério da Previdência Social - CRPS/MPS.

Brasília-DF, 6 de agosto de 2025.
KARINA GOMES LEAL